

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 102/92-CONSUN/UEMA

CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPUS DE SÃO LUÍS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o deliberado pelo Conselho Universitário em sessão extraordinária desta data,

R E S O L V E:

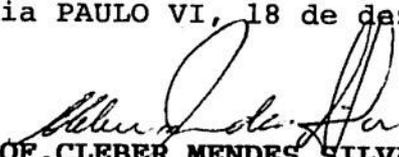
Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo que será ministrado no Campus de São Luís.

Art. 2º - O Currículo pleno do Curso de Arquitetura e Urbanismo, será incluído no ANEXO I do Regimento da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Art. 3º - Serão oferecidas, anualmente 60 (sessenta) vagas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, que funcionará no turno diurno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária PAULO VI, 18 de dezembro de 1992.


PROF. CLEBER MENDES SILVA
Presidente do CONSUN